## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1809 de 09/14/104

## DECRETO Nº. 12.767/07 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 94.625,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 94.625,92 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ADIA	 SPORTES

	45.10	SECRETARIA GERAL	
	45.10-278120018.2010 Manutenção das Atividades da SEL		
	45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.196,00
l	45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
١	45.10-449051	Obras e Instalações	55.429,92

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009 Obras Viárias 65.10-449051 Obras e Instalações

94.625,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

novembro de 2007.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 12.767/07

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor legislativo

José Libérato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos